**INDICAÇÃO Nº 274/2024**
Data: 05 de junho de 2024

**Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Mobilidade, realize estudo para o fechamento de cruzamento ou instalação de redutor de velocidade no cruzamento da Avenida Maripá com as Ruas Fortaleza e Das Camélias, nas proximidades do antigo CTG, podendo inclusive retirar o redutor atualmente instalado na mesma avenida, nas proximidades da Transcopagril, para realocar referido equipamento neste novo local, objetivando ampliar a segurança e diminuir o número de acidentes, inclusive com vítimas fatais.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Mobilidade, realize estudo para o fechamento de cruzamento ou implantação de redutor de velocidade no cruzamento da Avenida Maripá com as Ruas Fortaleza e Das Camélias, nas proximidades do antigo CTG.

Conforme revelam as imagens em anexo, apenas nos últimos 30 dias foram registrados dois graves acidentes neste local, um deles ocasionando a morte de um motociclista que voltava para casa após o trabalho.

Sim, geralmente os acidentes são causados possivelmente por imprudência dos condutores, o excesso de velocidade em especial, o que provavelmente reduz o tempo de reação dos condutores de veículos que visam realizar o cruzamento da avenida.

Porém, neste local tem sido muito recorrente o registro de acidentes, historicamente inclusive muitos registros resultando em mortes neste cruzamento, então se infelizmente a imprudência dos condutores persistir, torna-se necessária a intervenção do poder público para adotar para que evitem esses acidentes.

Cumpre ressaltar, em tempo, que este Vereador não é adepto a instalação de redutores de velocidade. Pelo contrário, por muitas vezes já solicitamos a retirada destes equipamentos. Mas infelizmente este não é o caso no momento.

Então, como uma segunda sugestão para evitar tantos redutores de velocidade em sequência, facilitando a análise desta Secretaria bem como por parte do Conselho Municipal de Trânsito, talvez seja possível a remoção de um redutor de velocidade que está instalado na mesma avenida, a cerca de 100 metros do local acima indicado, nas proximidades da Transcopagril.

Assim não teríamos dois redutores praticamente sequenciais, mas um único equipamento público obrigando a diminuição de velocidade por parte de veículos e motocicletas num ponto crítico e atualmente muito perigoso.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito, para proporcionar maior segurança aos condutores que trafegam por referida região da cidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de junho de 2024.

**CRISTIANO LUIS METZNER**
**(SUKO)**
Vereador

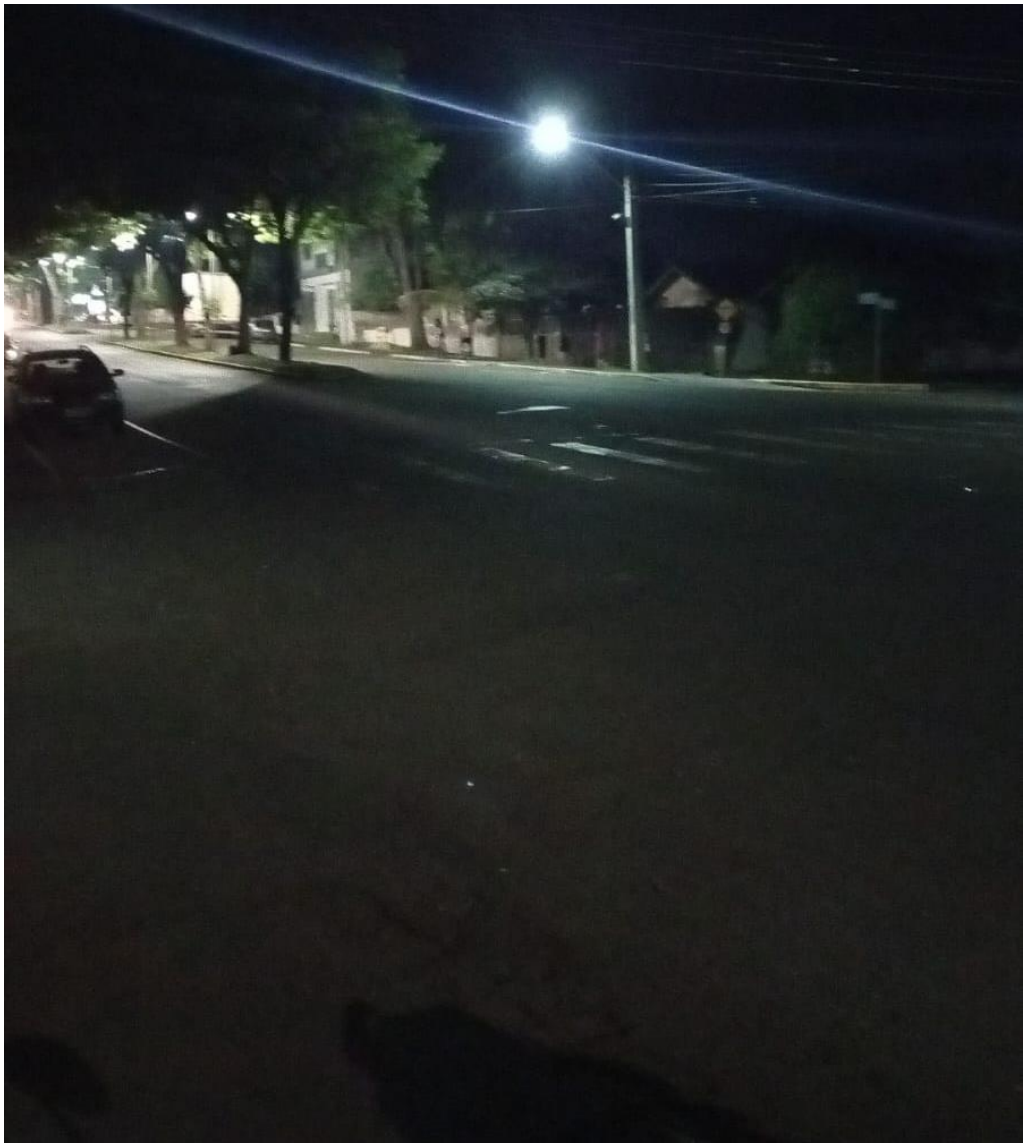
Acidente dia 05/05/2024:

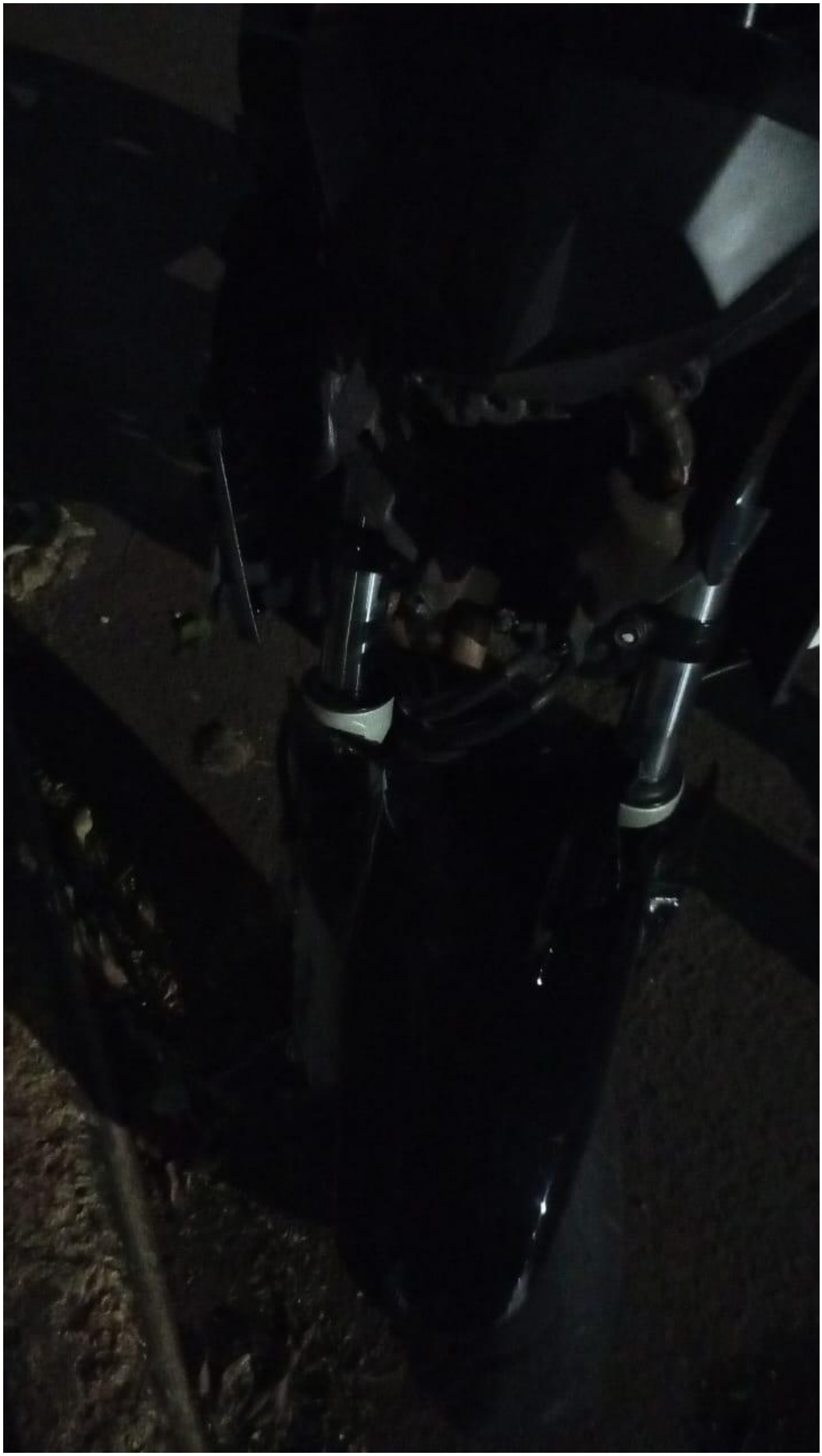






Acidente dia 03/06/2024:





Acidente dia 04/06/2024 (Avenida Maripá com a Rua Terezinha) Poucos metros a frente:

